PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS - https://www.canoas.rs.gov.br/

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 3321065 - SMS/SMS-DA/SMS-DA-UAAC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – LEI 14.133/2021

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal da Saúde

Processo SEI n° 26.0.000040098-9

2 - SERVIDORA RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO:

Nome: Jane Acosta

Matrícula: 7754-2

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância em Saúde e Setor de Zoonoses, necessita realizar ações contínuas de educação em saúde relacionadas à prevenção e controle da esporotricose, zoonose que apresenta crescente incidência e impacto na saúde pública.

Para fortalecimento das ações educativas e ampliação da divulgação das orientações à população, faz-se necessária a aquisição de materiais gráficos educativos, incluindo banners e panfletos informativos.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Os materiais têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1 Os materiais deverão estar em perfeitas condições de uso, entregues em embalagem lacrada, sem violação, com informações escritas em português para conhecimento e classificação do produto, com no mínimo 1 (um) ano de validade.

4.2 A entrega dos bens deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da Ordem de Fornecimento.

4.3 Toda prorrogação de prazo de entrega deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Autoridade Superior, devendo a solicitação ser encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde, até 02 (dois) dias úteis antes do vencimento do prazo de entrega estipulado e ainda na vigência contratual;

4.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação a contratada, às suas custas, sem prejuízo a contratante

A contratante designará servidor(es) para exercer a fiscalização dos serviços executados.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Verificou-se a existência de diversas empresas especializadas na confecção de materiais gráficos, aptas ao fornecimento dos itens pretendidos, não havendo restrição de competitividade. A solução escolhida corresponde à contratação de empresa especializada para fornecimento dos materiais gráficos conforme especificações técnicas definidas pela Administração.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na contratação de empresa especializada para produção e fornecimento de materiais gráficos educativos voltados à conscientização sobre a esporotricose, visando fortalecer as ações de prevenção, educação em saúde e combate às zoonoses no Município. Os materiais visam ampliar a efetividade das ações de educação em saúde, facilitar a interação com o público infantil, fortalecer campanhas preventivas e promover maior engajamento da população nas ações de prevenção e promoção da saúde. Os itens deverão apresentar resistência, segurança, facilidade de transporte, armazenamento e reutilização contínua, observando padrões adequados de qualidade e durabilidade.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro os kits ofertados no mercado para estes fins. Neste sentido, segue memória de cálculo:

I

Item	Descrição (Setor Geral)	Qtd	Valor Un.	Valor Total
1	Banner educativo sobre esporotricose, confeccionado em lona PVC ou bagum resistente, colorido, com acabamento em ilhós para fixação, medindo aproximadamente 1,80m x 0,80m	20	R$ 51,71	R$ 1.034,20
2	Panfleto educativo sobre esporotricose, impressão colorida, frente e verso, papel couchê ou similar, tamanho aproximado A5 ou equivalente	8.000	R$ 0,19	R$ 1.520,00

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se para a contratação almejada o valor total R$ 2.554,20 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Foi utilizado a busca e pesquisa de empresas especializadas no fornecimento deste material, verificando a reputação, experiência e certificações das empresas para garantir que sejam capacitadas e confiáveis.

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A contratação poderá ocorrer por lote único, considerando a similaridade dos itens, a padronização do objeto e a economicidade administrativa.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

A presente aquisição está alinhada aos objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando um sistema de saúde acessível a todos. A contratação encontra-se alinhada às ações de Vigilância em Saúde e às atividades de prevenção e promoção em saúde desenvolvidas pelo Município, utilizando recursos provenientes de Reserva Parlamentar Impositiva. Essa iniciativa reforça o compromisso com a qualidade e eficiência dos serviços prestados, bem como com a adequada infraestrutura necessária para atender às demandas da comunidade.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se:

- Ampliar o acesso da população às informações sobre esporotricose;
- Fortalecer ações educativas e preventivas;
- Contribuir para redução dos riscos de transmissão;
- Melhorar a conscientização da população quanto aos cuidados com animais e saúde pública.

Os resultados esperados envolvem ganhos de eficiência, economicidade e proteção à saúde coletiva.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

A Secretaria Municipal de Saúde deverá: Elaborar especificações técnicas finais; Definir identidade visual dos materiais; Realizar pesquisa de preços; Designar servidor responsável pela fiscalização contratual.

14 – PLANEJAMENTO À POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A empresa contratada deverá adotar boas práticas ambientais, priorizando descarte adequado de resíduos gráficos e utilização racional de materiais.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é viável, necessária e adequada ao interesse público, atendendo às necessidades da Vigilância em Saúde e contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas municipais de prevenção e promoção da saúde.

Em 26 de junho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **JANE ACOSTA**, **Chefe De Unidade**, em 30/06/2026, às 09:21, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **3321065** e o código CRC **808BD6AF**.